



## PORTARIA Nº 93, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 691, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de abril de 2019, seção 02, página 29, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº **18/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, no âmbito do Campus União da Vitória:

I - a servidora **Juliana Aparecida Such**, SIAPE nº **2193726**, para a função de fiscal técnica titular do contrato;

II - o servidor **Isaac Guilherme de Oliveira**, SIAPE nº **1278784**, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;

III - a servidora **Michele Ferreira dos Santos Tavares**, SIAPE nº **2316824**, para a função de fiscal técnica substituta do contrato.

IV - o servidor **Marcos Antônio Fornari**, SIAPE nº **1137039**, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/07/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366123** e o código CRC **15099431**.



---

Referência: Processo nº 23411.008356/2019-73

SEI nº 0366123

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil